Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália

CNPJ n° 13.990.000/0001-28
(Administrado pela Apex Group Distribuidora deTítulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ (MF) 13.486.793/0001-42

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025

FRM/LA/RM/DS
REL1628/2026

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália

CNPJ n° 13.990.000/0001-28

(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ (MF) 13.486.793/0001-42

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 9
Demonstrações do resultado 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 13

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália
CNPJ nº 13.990.000/0001-28
(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ (MF) 13.486.793/0001-42
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Realização dos direitos creditórios

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, os recursos do Fundo estão substancialmente aplicados em direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios, no montante de R$ 21.480 mil que representam 58,06% do seu patrimônio líquido. Devido à natureza desses direitos creditórios, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Realização dos imóveis recebidos em dação de pagamento

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5.h, o Fundo possui imóveis recebidos em dação de pagamentos, no montante de R$ 3.330 que representam 9,00% do seu patrimônio líquido. Devido à natureza desses ativos, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Desenquadramento da carteira de investimento

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui direitos creditórios no montante de R$ 21.480 mil, representando 58,06% do patrimônio líquido do Fundo. No regulamento vigente do Fundo, o percentual mínimo permitido de investimento em direitos creditórios é de 67,00%, e desta forma o Fundo se encontra desenquadrado. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Desenquadramento de critérios de eligibilidade

Chamamos a atenção para o disposto no regulamento do Fundo, que estabelece, em seus critérios de elegibilidade, que o valor dos direitos creditórios relacionados a cada um dos 10 (dez) clientes com maior representatividade na carteira não poderá exceder 10% do patrimônio líquido do Fundo, bem como que o somatório desses direitos creditórios não poderá ultrapassar 70% do referido patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apresenta concentração em um único sacado que representa 58,06% do seu patrimônio líquido, dessa forma, se encontra desenquadrado em relação aos critérios de elegibilidade previstos em regulamento. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfases--Continuação

Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.1, a qual descreve que as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram originalmente por nós auditadas, onde emitimos relatório datado de 31 de março de 2026 contendo opinião com ressalvas decorrentes de: (i) reconhecimento de imóveis recebidos em garantia em competência inadequada; (ii) saldo em conta cobrança registrado em competência inadequada; e (iii) limitação nas divulgações relativas ao patrimônio líquido médio. Adicionalmente, após a emissão do referido relatório, os itens anteriormente mencionados que foram objeto de nossas ressalvas, foram ajustados pela Administração do Fundo e por esse motivo as demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas. Em decorrência dos ajustes efetuados e das divulgações adicionadas pela Administração do Fundo, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), auditamos as referidas readequações e estamos reemitindo nosso relatório de auditoria, o qual substitui integralmente o relatório anteriormente emitido, para refletir a alteração em nossa opinião, que passa a ser emitida sem ressalva. Nossa opinião não está modificada em função deste assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuí o montante de R$ 8.659 mil, que representa 23,41% do seu patrimônio líquido, aplicado em cotas de fundo de investimento de renda fixa, registradas inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensalmente atualizadas de acordo a valorização e/ou desvalorização ocorrida no valor do patrimônio líquido do fundo investido.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Verificação da custódia das cotas do fundo investido;
- Recálculo das atualizações do investimento de acordo com a valorização e/ou desvalorização das cotas do fundo investido;
- Análise dos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do fundo investido; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os procedimentos e metodologias utilizados pela Administração do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Direitos creditórios a vencer com aquisição substancial de riscos e benefícios – contrato de confissão de dívidas

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5, o Fundo possui direitos creditórios provenientes de confissões de dívidas com aquisição substancial dos riscos e benefícios no montante de R$ 21.480 mil, líquido das provisões para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, que representam 58,06% do seu patrimônio líquido. Devido ao fato de não existir uma câmara de liquidação ou um mercado organizado de negociação de direitos creditórios no país, por meio do qual seja possível efetuar o controle da custódia de acordo com as negociações efetuadas, bem como devido a essa alteração na expectativa de recuperação desses direitos creditórios, consideramos a verificação da existência dos lastros, precificação e estimativa e reversão de perdas dos direitos creditórios como um assunto significativo para a nossa auditoria.

- Verificação por amostragem das cessões dos direitos creditórios;
- Verificação por amostragem das documentações que comprovam os lastros das operações;
- Verificação por amostragem da documentação proveniente das confissões de dívidas;
- Análise por amostragem dos novos fluxos de caixa pactuados e dos respectivos recebimentos em períodos subsequentes;
- Análise da precificação dos direitos creditórios;
- Análise da estimativa de provisão de perdas por redução no valor de recuperação e respectivas reversões; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para o registro das operações do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maiordo que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existeincerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundoa não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações
- financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representamas correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP- 255.559/O-5

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ITÁLIA
(CNPJ nº 13.990.000/0001-28)
(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2025 (Reapresentado)			31/12/2024 (Reapresentado)			31/12/2023 (Reapresentado)		
		Quantidade	Valor	% sobre o PL	Quantidade	Valor	% sobre o PL	Quantidade	Valor	% sobre o PL
Ativo										
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**8.659**	**23,41%**		**11.355**	**20,95%**		**10.489**	**16,50%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**-**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
BRL Trust DTVM S.A.			-	0,00%		-	0,00%		-	0,00%
Cotas de fundo de investimento financeiro			**8.659**	**23,41%**		**11.355**	**20,95%**		**10.489**	**16,50%**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC de Fundos de Investimento de Responsabilidade Limitada		105.887,230057	8.659	23,41%	158.595,894500	11.355	20,95%	162.283,675809	10.489	16,50%
Direitos creditórios	**5**		**21.480**	**58,06%**		**34.982**	**64,54%**		**44.375**	**69,79%**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios			**21.480**	**58,06%**		**34.982**	**64,54%**		**44.375**	**69,79%**
A vencer			21.481	58,07%		35.047	64,66%		44.375	69,79%
Vencidos			207.382	560,58%		207.382	382,64%		207.382	326,14%
(-) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa			(207.383)	-560,59%		(207.447)	-382,76%		(207.382)	-326,14%
Outros créditos e bens			**3.644**	**9,85%**		**1.147**	**2,11%**		**1.603**	**2,52%**
Direitos creditórios a identificar	**6**		-	0,00%		-	0,00%		-	0,00%
Contas a receber por vendas de imóveis	**5. h**		3.000	8,11%		-	0,00%		954	1,50%
Depósitos judiciais			626	1,69%		625	1,15%		625	0,98%
Saldo em conta cobrança - Itaú Unibanco S.A.	**6**		18	0,05%		522	0,96%		24	0,04%
Ativo não circulante mantido para venda			**3.330**	**9,00%**		**7.330**	**13,52%**		**7.330**	**11,53%**
Imóveis recebidos em dação de pagamento	**5. h**		3.330	9,00%		7.330	13,52%		7.330	11,53%
Total do ativo			**37.113**	**100,32%**		**54.814**	**101,12%**		**63.797**	**100,34%**
Passivo										
Outras obrigações			**18**	**0,05%**		**522**	**0,96%**		**24**	**0,04%**
Saldo em conta cobrança - Itaú Unibanco S.A.	**6**		18	0,05%		522	0,96%		24	0,04%
Obrigações a pagar			**101**	**0,27%**		**94**	**0,16%**		**187**	**0,30%**
Taxa de administração	**19**		36	0,10%		12	0,02%		36	0,06%
Taxa de gestão	**19**		6	0,02%		8	0,01%		9	0,01%
Auditoria e custódia			20	0,04%		45	0,08%		21	0,03%
Honorários advocatícios			-	0,00%		13	0,02%		104	0,18%
Amortização de cotas a efetuar			39	0,11%		16	0,03%		14	0,02%
Outros valores a pagar			-	0,00%		-	0,00%		3	0,00%
Total do passivo			**119**	**0,32%**		**616**	**1,12%**		**211**	**0,34%**
Patrimônio líquido	**10**		**36.994**	**100,00%**		**54.198**	**100,00%**		**63.586**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**37.113**	**100,32%**		**54.814**	**101,12%**		**63.797**	**100,34%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ITÁLIA
(CNPJ nº 13.990.000/0001-28)
(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2025 (Reapresentado)	31/12/2024 (Reapresentado)
Composição do resultado do exercício			
Direitos creditórios		**4.861**	**4.820**
Resultado com direitos creditórios	**5. d**	4.797	4.885
Reversão de provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	**5. g**	4.239	-
Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	**5. g**	(4.175)	(65)
Cotas de fundos de investimento		**2.093**	**1.200**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	2.093	1.200
Receitas diversas		**-**	**85**
Outras receitas		-	85
Encargos	**14**	**(3.128)**	**(3.810)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(2.518)**	**(2.440)**
Auditoria e custódia	**14**	(52)	(112)
Consultoria jurídica	**14**	(948)	(1.002)
Consultoria e assessoria	**14**	(53)	(65)
Agência de classificação de riscos	**14**	(27)	(27)
Serviços de cobrança e proteção ao crédito	**14**	(45)	(48)
Comissões e corretagens	**14**	(1.393)	(1.186)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(16)**	**(15)**
Taxa de fiscalização CVM	**14**	(13)	(13)
Taxa Anbima	**14**	(3)	(2)
Despesas da administração		**(496)**	**(462)**
Taxa de gestão	**14 e 18**	(94)	(109)
Taxa de administração	**14 e 18**	(402)	(353)
Despesas diversas		**(98)**	**(893)**
Despesas com imóveis dados em dação de pagamento	**14**	(64)	(892)
Despesas cartorárias	**14**	-	(1)
Outras despesas diversas	**14**	(34)	-
Resultado do exercício		**3.826**	**2.295**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ITÁLIA
(CNPJ nº 13.990.000/0001-28)
(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				Notas explicativas	31/12/2025 (Reapresentado)	31/12/2024 (Reapresentado)
Patrimônio líquido no início do exercício					**54.198**	**63.586**
Representado por	262.105,214043	cotas sênior a	R$ 206,779644 cada uma	**10**	54.198	-
Representado por	262.859,762402	cotas sênior a	R$ 241,901809 cada uma		-	63.586
Resgate de cotas por come-cotas						
	153,353542	cotas sênior		**10. b**	(30)	-
	754,548359	cotas sênior		**10. b**		(167)
Amortização de cotas				**10. b**	(21.000)	(11.516)
Patrimônio liquido antes do resultado do exercício					**33.168**	**51.903**
Resultado do exercício					**3.826**	**2.295**
Patrimônio liquido no final do exercício					**36.994**	**54.198**
Representado por	261.951,860501	cotas sênior a	R$ 141,223150 cada uma	**10**	36.994	-
Representado por	262.105,214043	cotas sênior a	R$ 206,779644 cada uma	**10**	-	54.198

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL ITÁLIA
(CNPJ nº 13.990.000/0001-28)
(Administrado pela Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	31/12/2025 (Reapresentado)	31/12/2024 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	2.093	1.200
Recebimento de direitos creditórios	**5. d**	18.363	14.213
Recebimento de amortização		20	-
Pagamento de taxa de administração e gestão		(473)	(487)
Pagamento de auditoria e custódia		(77)	(88)
Pagamento de consultoria jurídica		(961)	(1.093)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Pagamento de outras despesas administrativas		(31)	(182)
Pagamento de agência classificadora de riscos		(27)	(27)
Pagamento de consultoria e assessoria		-	(64)
Pagamento de comissões		-	(127)
Pagamento de serviços de cobrança e proteção ao crédito		(45)	(49)
Pagamento de master service		(1.393)	(1.058)
Recebimento por venda de imóveis		995	1.039
Pagamento de laudo de avaliação		(53)	-
Pagamento de despesas com imóveis de execução de garantia		(64)	-
Despesas com imóveis dados em dação de pagamento		-	(892)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**18.334**	**12.372**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Amortização de cotas	**10. b**	(21.000)	(11.506)
Resgate de cotas - come cotas	**10. b**	(30)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(21.030)**	**(11.506)**
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**(2.696)**	**866**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	11.355	10.489
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	**4**	8.659	11.355
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**(2.696)**	**866**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício		**3.826**	**2.295**
Variação das contas do ativo		15.005	9.849
Variação das contas de passivos		(497)	228
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**18.334**	**12.372**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália ("Fundo")**, foi constituído em 31 de janeiro de 2012, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2012, com prazo de duração de 172 meses é contado a partir da primeira data de subscrição de cotas do fundo. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12º da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas através aplicação de seus recursos em (i) direitos creditórios, e (ii) ativos financeiros, observados todos os critérios de composição da carteira, estabelecidos no regulamento do Fundo.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, não atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

– investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
– investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
– investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 14 de outubro de 2026, que autorizou sua divulgação.

2.1 Reapresentação das demonstrações financeiras

Com o objetivo de aprimorar a qualidade das informações contábeis, o Fundo está reapresentando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, originalmente emitidas em 31 de março de 2026. Esta reapresentação visa corrigir a apresentação dos saldos contábeis detalhados no quadro a seguir, bem como corrigir incorreções identificadas, em estrita conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Balanços patrimoniais:

	Anteriormente Apresentada 31/12/2025	Ajustes	Saldo Reapresentado 31/12/2025	Anteriormente Apresentada 31/12/2024	Ajustes	Saldo Reapresentado 31/12/2024	Anteriormente Apresentada 31/12/2023	Ajustes	Saldo Reapresentado 31/12/2023
Ativo circulante									
Direitos creditórios	21.481	-	21.481	35.047	-	35.047	44.375	-	44.375
Direitos creditórios vencidos - CCB	207.382	-	207.382	226.603	(19.221)	207.382	226.603	(19.221)	207.382
(-) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa	(207.383)	-	(207.383)	(226.668)	19.221	(207.447)	(226.603)	19.221	(207.382)
Demais ativos circulantes	13.748	(1.445)	12.303	12.502	-	12.502	12.092	-	12.092
	35.228	**(1.445)**	**33.783**	**47.484**	**-**	**47.484**	**56.467**	**-**	**56.467**
Ativo não circulante									
Imóveis recebidos em dação de pagamento	3.330	-	3.330	3.330	4.000	7.330	3.330	4.000	7.330
	3.330	**-**	**3.330**	**3.330**	**4.000**	**7.330**	**3.330**	**4.000**	**7.330**
Total do ativo	**38.558**	**(1.445)**	**37.113**	**50.814**	**4.000**	**54.814**	**59.797**	**-**	**63.797**
Passivo circulante									
Outras obrigações	1.463	(1.445)	18	522	-	522	24	-	24
Obrigações a pagar	101	-	101	94	-	94	187	-	187
	1.564	**(1.445)**	**119**	**616**	**-**	**616**	**211**	**-**	**211**
Patrimônio líquido	**36.994**	**-**	**36.994**	**50.198**	**4.000**	**54.198**	**59.586**	**4.000**	**63.586**
Total do passivo	**38.558**	**(1.445)**	**37.113**	**50.814**	**4.000**	**54.814**	**59.797**	**4.000**	**63.797**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Demonstrações do resultado do exercício:

	Anteriormente Apresentada 31/12/2025	Ajustes	Saldo reapresentado 31/12/2025	Anteriormente apresentada 31/12/2024	Ajustes	Saldo reapresentado 31/12/2024
Composição do resultado do exercício						
Direitos creditórios	**4.859**	2	**4.861**	**4.820**		**4.820**
Resultado com direitos creditórios	(14.426)	19.223	4.797	4.885	-	4.885
Reversão de provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	23.460	(19.221)	4.239	-	-	-
Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa	(4.175)	-	(4.175)	(65)	-	(65)
Cotas de fundos de investimento	**2.093**	**-**	**2.093**	**1.200**	**-**	**1.200**
Resultado com aplicação em cotas de FIF	2.093	-	2.093	1.200	-	1.200
Receitas diversas	**4.000**	(4.000)	**-**	**85**	**-**	**85**
Outras receitas	-	-	-	85	-	85
Resultado líquido com recuperação de crédito / venda de imóvel	4.000	(4.000)	-	-		-
Encargos	**(3.126)**	(2)	**(3.128)**	**(3.810)**	**-**	**(3.810)**
		-			-	
Despesas de serviços técnicos especializados	**(2.518)**	-	**(2.518)**	**(2.440)**	-	**(2.440)**
Auditoria e custódia	(52)	-	(52)	(112)	-	(112)
Consultoria jurídica	(948)	-	(948)	(1.002)	-	(1.002)
Consultoria e assessoria	(53)	-	(53)	(65)	-	(65)
Agência de classificação de riscos	(27)	-	(27)	(27)	-	(27)
Serviços de cobrança e proteção ao crédito	(45)	-	(45)	(48)	-	(48)
Comissões e corretagens	(1.393)	-	(1.393)	(1.186)	-	(1.186)
		-			-	
Despesas de serviços do sistema financeiro	**(14)**	(2)	**(16)**	**(15)**	-	**(15)**
Taxa de fiscalização CVM	(13)	-	(13)	(13)	-	(13)
Taxa Anbima	(1)	(2)	(3)	(2)	-	(2)
Despesas da administração	**(496)**	-	**(496)**	**(462)**	**-**	**(462)**
Taxa de gestão	(94)	-	(94)	(109)	-	(109)
Taxa de administração	(402)	-	(402)	(353)	-	(353)
Despesas diversas	**(98)**	-	**(98)**	**(893)**	**-**	**(893)**
Despesas com imóveis dados em dação de pagamento	(64)	-	(64)	(892)	-	(892)
Despesas cartorárias	-	-	-	(1)	-	(1)
Outras despesas diversas	(34)	-	(34)	-	-	-
Resultado do exercício	**7.826**	**(4.000)**	**3.826**	**2.295**	**-**	**2.295**

Apresentamos a seguir os principais comentários sobre os ajustes:

Direitos creditórios vencidos – CCB e (-) PECLD

Em decorrência da identificação de operação realizada em 2022, referente à liquidação de um direito creditório por meio do recebimento de um imóvel em dação de pagamento, originalmente recebido como garantia da operação, que não foi registrada contabilmente à época, foi efetuada a revisão dos ativos envolvidos, constatando-se que determinado direito creditório havia sido liquidado mediante recebimento de imóvel em dação de pagamento. Dessa forma, procedeu-se à baixa do direito creditório e à reversão da respectiva PECLD, de modo a refletir adequadamente a posição patrimonial e de resultado do Fundo, no montante de R$ 19.221.

Imóveis recebidos em dação de pagamento

Em abril de 2022 o Fundo recebeu em garantia do devedor Stancorp Participações Brasil Ltda., uma gleba de terras, situada no município de Porto Nacional, Tocantins, denominada Fazenda Francisquinha, lote único, registrada nas matrículas 101.033 e 101.034 que detinha como valor do crédito extinto o montante de R$ 19.221. Adicionalmente, em 02 de janeiro de 2025 o Fundo concretizou a venda do referido imóvel pelo montante de R$ 4.000.

Demais ativos circulantes e outras obrigações

A Administração realizou revisão dos procedimentos de conciliação relacionados à rubrica " Saldo em conta cobrança - Itaú Unibanco S.A." e identificou que o saldo anteriormente apresentado não refletia os valores efetivamente existentes na respectiva conta bancária na data-base das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, desta forma, foi realizado um ajuste no montante de R$ 1.445.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais e critério de apuração

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("Certificado de Depósito Interbancário"), com liquidez inferior a 90 dias.

- **Cotas de fundos de investimento financeiros**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

d) Instrumentos financeiros

1. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas dos balanços patrimoniais:

- Equivalentes de caixas: Aplicações financeiras.

- Títulos e valores mobiliários: representados por títulos públicos federais: O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria VJR.

- Direitos creditórios: representados por direitos creditórios conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar nessa data base.

2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas nas demonstrações do resultado, em suas respectivas contas de origem.

e) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

Os direitos creditórios são ainda classificados em relação à sua adimplência, conforme exposto a seguir:

Direitos creditórios – adimplentes: São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios – inadimplentes: Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data de seu vencimento, conforme descrito no item anterior. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente serão reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

1) Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo são avaliados todo dia útil, mediante a utilização de metodologia de apuração ao valor de mercado, em conformidade com o manual de marcação a mercado da Administradora.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório

objeto da operação for relevante, presume-se que a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

A Classe não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas da Classe em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

- **Créditos privados**

As Cédulas de Créditos Bancários (CCBs) são atualizadas pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores de mercado foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, mercado secundário, avaliação do risco de crédito e mercado.

2) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Os direitos creditórios vencidos e não pagos são provisionados de acordo com as regras e os procedimentos definidos pela Administradora e aceitos pela legislação aplicável aos fundos de investimento em direitos creditórios, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição.

A perda por redução no valor de recuperação é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas. Para o reconhecimento das perdas com recuperação dos direitos creditórios é aplicado os seguintes percentuais sobre o valor presente:

Faixas de Atraso	Mínimo de dias em atraso	Máximo de dias em atraso	Percentual de Constituição
A	0	0	-
B	1	15	0,50%
C	16	30	2,50%
D	31	60	5,00%
E	61	90	10,00%
F	91	120	35,00%
G	121	150	50,00%
H	151	180	75,00%
I	181	-	100,00%

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

f) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por cotas de fundos de investimento financeiros, adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

Caixa e equivalente de caixa	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos de investimento financeiros			
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIF da CIC responsabilidade limitada	8.659	11.355	10.489
Total de caixa e equivalente de caixas	**8.659**	**11.355**	**10.489**

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém 105.887,230057 cotas do Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIF da CIC responsabilidade limitada. O fundo investido é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. e é um fundo de investimento categorizado como Fundo de Investimento Financeiro (FIF), uma estrutura comum para investidores pessoa física. Sua principal característica é investir, no mínimo, 80% de seu patrimônio em títulos de renda fixa, buscando preservar o capital e gerar rendimentos a partir da variação de taxas de juros e do crédito dos emissores dos títulos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida valorização de R$ 2.093 (R$ 1.200 em 2024), conforme apresentado nas demonstrações do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

5. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. 3, da Instrução CVM nº 489/11, informamos que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são registrados como sendo com aquisição substancial dos riscos e benefícios, uma vez que não contam com cláusulas de coobrigação.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são representados por debêntures, cédulas de crédito imobiliário, certificado de cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito à exportação, notas de crédito à exportação e/ou cédulas de crédito bancário, tendo como taxa de juros necessariamente (i) CDI acrescido de taxa pré-fixada; (ii) percentual do CDI, (iii) taxa pré-fixada; ou (iv) índice de preço acrescido de taxa pré-fixada.

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo deverão atender, exclusiva e cumulativamente, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo, que serão verificados e validados pelo gestor no momento de cada cessão ao Fundo.

a) Deverão ser representados por debêntures, cédulas de crédito imobiliário, certificados de cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito à exportação, notas de crédito à exportação e/ou cédulas de crédito bancário, tendo como taxa de juros necessariamente (i) CDI acrescido de taxa pré-fixada; (ii) percentual do CDI; (iii) taxa pré-fixada; ou (iv) índice de preço acrescido de taxa pré-fixada;

b) Deverão ser vinculados a clientes que não apresentem, no momento de aquisição pela classe, outros direitos de crédito vencidos e não pagos à classe, e/ou vencidos e não pagos a outros fundos, classes/subclasses de fundos administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou Gestora cujo cedente seja exclusivamente o Banco BVA S.A.;

c) Não poderão conter parcelas cedidas à classe/subclasse cujo vencimento seja posterior ao término do prazo de duração do Fundo/Classe;

d) Deverão ter prazo máximo de vencimento de 1.008 (mil e oito) dias úteis contados da respectiva data de aquisição e pagamento; e

e) Deverão observar, cumulativamente, as condições de cessão, conforme disposto abaixo.

Adicionalmente aos critérios de elegibilidade, a formalização da cessão dos direitos creditórios deverá observar as condições de cessão descritas abaixo.

a) Deverão ter prazo médio de vencimento não superior a 672 (seiscentos e setenta e dois) dias úteis contados da data de aquisição e pagamento, considerando o preço de aquisição na referida data;

b) Deverão contar com ao menos uma das Garantias abaixo listadas, observada a exceção prevista no regulamento do Fundo:

i. Alienação fiduciária de bem imóvel;
ii. Cessão fiduciária de direitos creditórios, incluindo cessão fiduciária de aplicações financeiras e cessão fiduciária de recebíveis a performar;
iii. Alienação fiduciária de bens móveis;
iv. Penhor de bens móveis; ou
v. Carta de fiança bancária emitida por qualquer uma das instituições autorizadas.

c) Deverão ser garantidos por fiança ou aval integral dos sócios cotistas ou acionistas dos clientes;

d) Deverão ser representados por debêntures, cédulas de crédito imobiliário, certificados de cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito à exportação, notas de crédito à exportação ou cédulas de crédito bancário que tenham como emissores ou devedores os clientes, conforme o caso;

e) Deverão observar a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do Fundo;

f) O somatório das parcelas dos direitos de crédito relacionados a um mesmo cliente não deverá ser superior a R$ 30.000 (trinta milhões de reais) ou 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da classe/subclasse, o que for maior;

g) Não poderão ser devidos por clientes que tenha quaisquer receitas oriundas das atividades de industrialização, comercialização e/ou distribuição de armas de fogo, para qualquer finalidade, de cigarros ou produtos similares, e/ou bebidas alcoólicas; e

h) Não poderão ser devidos por clientes que tenha atuação principal nos setores agrícola e agropecuário, incluindo frigoríficos.

c) Composição da carteira e principais características dos ativos

Apresentamos abaixo a carteira de direitos creditórios em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023.

	31/12/2025			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A vencer**	**Vencido**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Saldo contábil**
Cédula de Crédito Bancário (“CCB”)	21.481	207.382	(207.383)	21.480
Total	**21.481**	**207.382**	**(207.383)**	**21.480**

	31/12/2024			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A vencer**	**Vencido**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Saldo contábil**
Confissão de dívida	35.047	-	(65)	34.982
Cédula de Crédito Bancário (“CCB”)	-	207.382	(207.382)	-
Total	**35.047**	**207.382**	**(207.447)**	**34.982**

	31/12/2023			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A vencer**	**Vencido**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Saldo contábil**
Confissão de dívida	44.375	-	-	44.375
Cédula de Crédito Bancário (“CCB”)	-	207.382	(207.382)	-
Total	**44.375**	**207.382**	**(207.382)**	**44.375**

Apresentamos abaixo a composição da carteira de direitos creditórios por faixa de vencimento em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023.

	31/12/2025			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
De 0 a 30 dias	1.131	-	-	1.131
De 31 a 60 dias	1.131	-	-	1.131
De 61 a 90 dias	1.131	-	-	1.131
De 91 a 120 dias	1.131	-	-	1.131
De 121 a 150 dias	1.131	-	-	1.131
De 151 a 180 dias	1.131	-	-	1.131
De 181 a 360 dias	1.131	-	-	1.131
Acima de 360 dias	13.564	207.382	(207.383)	13.563
Total	**21.481**	**207.382**	**207.383**	**21.480**

	31/12/2024			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
De 0 a 30 dias	1.131	-	-	1.131
De 31 a 60 dias	1.131	-	-	1.131
De 61 a 90 dias	1.131	-	-	1.131
De 91 a 120 dias	1.131	-	-	1.131
De 121 a 150 dias	1.131	-	-	1.131
De 151 a 180 dias	1.131	-	-	1.131
De 181 a 360 dias	6.783	-	-	6.783
Acima de 360 dias	21.478	207.382	(207.447)	21.413
Total	**35.047**	**207.382**	**(207.447)**	**34.982**

	31/12/2023			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
De 0 a 30 dias	-	-	-	-
De 31 a 60 dias	44.375	-	-	44.375
De 61 a 90 dias	-	-	-	-
De 91 a 120 dias	-	-	-	-
De 121 a 150 dias	-	-	-	-
De 151 a 180 dias	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	-	-	-	-
Acima de 360 dias	-	207.382	(207.382)	-
Total	**44.375**	**207.382**	**(207.382)**	**44.375**

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023.

Direitos creditórios	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**242.429**	**251.757**	**242.250**
Liquidações	(18.363)	(14.213)	(10.588)
Resultado apropriado	4.797	4.885	20.095
Saldo final	**228.863**	**242.429**	**251.757**

e) Principais devedores

Apresentamos abaixo a concentração dos principais devedores em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023.

	2025				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	-	26.343	(26.343)	-	-
Devedor 2	-	15.172	(15.172)	-	-
Devedor 3	-	23.582	(23.582)	-	-
Devedor 4	-	15.113	(15.113)	-	-
Devedor 5	-	6.926	(6.926)	-	-
Devedor 6	-	28.839	(28.839)	-	-
Devedor 7	-	28.349	(28.349)	-	-
Devedor 8	-	1.669	(1.669)	-	-
Devedor 9	-	31.797	(31.797)	-	-
Devedor 10	-	1.847	(1.847)	-	-
Devedor 11	-	22.745	(27.745)	-	-
Devedor 12	21.481	-	(1)	21.480	100%
Total	**21.481**	**207.382**	**(207.383)**	**21.480**	**100%**

	2024				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	35.047	-	(65)	34.982	100%
Devedor 2	-	31.797	(31.797)	-	-
Devedor 3	-	28.839	(28.839)	-	-

Devedor 4	-	28.349	(28.349)	-	-
Devedor 5	-	27.745	(27.745)	-	-
Devedor 6	-	26.343	(26.343)	-	-
Devedor 7	-	23.582	(23.582)	-	-
Devedor 8	-	15.172	(15.172)	-	-
Devedor 9	-	15.113	(15.113)	-	-
Devedor 10	-	6.926	(6.926)	-	-
Devedor 11	-	1.847	(1.847)	-	-
Devedor 12	-	1.669	(1.669)	-	-
Total	**35.047**	**207.382**	**(207.447)**	**34.982**	**100%**

	2023				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	44.375	-	-	44.375	100%
Devedor 2	-	31.797	(31.797)	-	-
Devedor 3	-	28.839	(28.839)	-	-
Devedor 4	-	28.349	(28.349)	-	-
Devedor 5	-	27.745	(27.745)	-	-
Devedor 6	-	26.343	(26.343)	-	-
Devedor 7	-	23.582	(23.582)	-	-
Devedor 8	-	15.172	(15.172)	-	-
Devedor 9	-	15.113	(15.113)	-	-
Devedor 10	-	6.926	(6.926)	-	-
Devedor 11	-	1.847	(1.847)	-	-
Devedor 12	-	1.669	(1.669)	-	-
Total	**44.375**	**207.382**	**(207.382)**	**44.375**	**100%**

f) Taxas praticadas

Apresentamos abaixo as taxas médias praticadas nas cessões dos direitos creditórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023.

Exercício	**Taxa Mínima**	**Taxa Média**	**Taxa Máxima**
31 de dezembro de 2025	10%	10%	10%
31 de dezembro de 2024	10%	10%	10%
31 de dezembro de 2023	10%	10%	10%

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

Apresentamos abaixo o registro de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023.

Provisão para perdas	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Saldo inicial	**207.447**	**207.382**	**241.842**
Reversão / Provisão efetuada	(64)	65	(34.460)
Saldo final	**207.383**	**207.447**	**207.382**

h) Garantias

O Fundo possui em sua carteira imóveis decorrente de dação de liquidação de direitos creditórios, os quais são demonstrados abaixo**.**

	31/12/2025
Matrícula do Imóvel	**Valor de mercado**
43.318	850
43.319	870
43.325	870
43.326	740
Total	**3.330**

	31/12/2024
Matrícula do Imóvel	**Valor de mercado**
43.318	850
43.319	870
43.325	870
43.326	740
101.033 e 101.034	4.000
Total	**7.330**

	31/12/2023
Matrícula do Imóvel	**Valor de mercado**
43.318	850
43.319	870
43.325	870
43.326	740
101.033 e 101.034	4.000
Total	**7.330**

- **Valores a receber decorrentes da venda de imóveis**

O Fundo realizou a venda de dois imóveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esses imóveis foram recebidos em exercícios anteriores por meio de dação em pagamento de direitos creditórios.

Em decorrência dessas operações, o Fundo ao fim do exercício ficou com valores a receber relativos às vendas realizadas, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Matrícula do Imóvel		**Saldo a receber**	
83.782	-	-	954
101.033 e 101.034	3.000	-	
Total	**3.000**	**-**	**954**

6. Valores em conta cobrança

O saldo de valores a identificar refere-se ao envio de recursos à Classe, recebidos da cobrança bancária, identificados após a data base das demonstrações contábeis pela Administradora, ressaltamos que os valores foram substancialmente identificados em período subsequente.

O saldo efetivamente mantido em conta cobrança em 31 de dezembro de 2025 correspondia a R$ 18 (R$ 522 em 2024 e R$ 24 em 2023) e está sendo apresentado na demonstração da posição financeira em "Valores em conta cobrança".

7. Gerenciamento de riscos

Os ativos financeiros e direitos creditórios do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, dos quais os principais estão descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deve ler cuidadosamente a íntegra dos fatores de risco indicados no regulamento do Fundo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas e ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, afirma ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pelo Fundo em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas ao Fundo e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.

Risco de Crédito: É o risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos emissores dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou contrapartes das operações do Fundo. Isso pode reduzir os ganhos ou causar perdas financeiras. Mudanças ou erros na avaliação do risco de crédito também podem afetar o valor dos títulos da carteira.

Risco de Liquidez: O Fundo está sujeito ao risco de não conseguir vender seus ativos financeiros, incluindo os direitos de crédito, por falta de liquidez no mercado. Isso pode dificultar ou impedir o pagamento de resgates e amortizações aos cotistas. Como não há um mercado secundário ativo para os direitos de crédito no Brasil, o Fundo pode enfrentar dificuldades para vendê-los ou ter que fazê-lo por um preço abaixo do esperado, gerando perdas patrimoniais.

Risco de Mercado: O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo pode oscilar devido a mudanças nas condições e expectativas macroeconômicas. Essas variações de preço podem impactar negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos provenientes do uso de Derivativos: O Fundo pode estar exposto, mesmo que indiretamente e ainda que usados para proteção (*hedge*), a riscos de derivativos. Essas operações podem gerar oscilações maiores no patrimônio do Fundo e até causar perdas, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.

Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo: Há risco de que os valores recebidos dos Direitos de Crédito não sejam corretamente repassados ao Fundo caso, por erro, transitem por contas bancárias de terceiros. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido à intervenção do custodiante, falência, recuperação judicial ou outros processos semelhantes, comprometendo o recebimento dos recursos pelo Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: A avaliação dos ativos do Fundo segue critérios regulamentares, como a marcação a mercado, o que pode causar oscilações no valor dos ativos e impactar o valor das cotas, para mais ou para menos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para o cotista.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

Classe única	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota (R$)	Valor da Cota Teórica (*) (R$)	Rentabilidade Teórica (*) (%)
31 de dezembro de 2025	49.341	141,223150	221,261020	7,00%
31 de dezembro de 2024	57.141	206,779644	250,716199	3,64%
31 de dezembro de 2023	27.143	241,901809	275,118785	233,03%

(*) O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Patrimônio líquido

O Fundo é formado por uma única classe de cotas, conforme apresentado na nota explicativa nº 1, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante do Fundo, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas da classe, apurados no fechamento de cada dia útil.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo era composto de 261.951,860501 cotas a R$ 141,22315 cada, totalizando o montante de R$ 36.994 (Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido do Fundo era composto de 262.105,214043 cotas a R$ 206,779644 cada, totalizando o montante de R$ 54.198 e em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido do Fundo era composto de 262.859,762402 cotas a R$ 241,901809 cada, totalizando o montante de R$ 63.586).

a) Emissão

Após a primeira emissão de cotas, a Administradora poderá emitir cotas sem a autorização da Assembleia Geral de Cotistas na hipótese de inobservância do índice de subordinação ou na hipótese de necessidade de pagamento de encargos da classe de cotas, na qual, serão adotados os seguintes procedimentos:

i. A Administradora e a Gestora suspenderão a aquisição de novos direitos creditórios;

ii. A Administradora comunicará, imediatamente, tal ocorrência aos cotistas, mediante o envio de correspondência ou de correio eletrônico, para realizarem aporte adicional de recursos, mediante a emissão, subscrição e integralização de novas cotas subordinadas juniores, as quais poderão ser subscritas em dinheiro; e

iii. Os titulares de cotas subordinadas juniores poderão, a seu critério, subscrever, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data em que forem notificados pela Administradora, tantas cotas subordinadas juniores quantas forem necessárias.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve emissão/subscrição de novas cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser (i) pelo término do prazo de duração de cada emissão de cotas, ou (ii) pela liquidação antecipada do Fundo, observados os procedimentos definidos no regulamento do Fundo.

Observadas a ordem de alocação de recursos prevista no regulamento do Fundo, desde que o patrimônio líquido assim o permita e o Fundo conte com recursos suficientes, a Gestora poderá solicitar por escrito à Administradora a amortização extraordinária de cotas, mediante informação do valor a ser amortizado, observada a necessidade de solicitação com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias úteis da data do efetivo pagamento da amortização das cotas, sendo que o montante a ser amortizado será rateado entre os detentores das cotas.

As cotas poderão, ainda, ser amortizadas compulsoriamente (i) para reenquadramento da política de investimento do Fundo, da alocação mínima de investimento prevista e/ou dos limites previstos no regulamento do Fundo; ou (ii) por deliberação da Assembleia Geral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve resgate de 153,353542 cotas no montante de R$30 (754,548359 cotas no montante de R$ 167 em 31 de dezembro de 2024).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$21.000 (R$ 11.516 em 31 de dezembro de 2024).

11. Negociação das cotas

As cotas não são registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

Na hipótese de negociação privada de cotas, (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de investidor profissional do novo cotista e a não caracterização deste novo cotista como pessoa restrita; (ii) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

Na transferência de titularidade das cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

12. Prestadores de serviços

Serviços	Prestadores
Administração	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda.

13. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõe a carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, estão descritas abaixo.

Cotas de fundos de investimento: As cotas de fundos de investimento administrados por terceiros estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

Direitos creditórios: O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

14. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgado na nota explicativa nº 9, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

	31/12/2025		31/12/2024	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços técnicos especializados				
Auditoria e custódia	(52)	(0,11%)	(113)	(0,20%)
Consultoria jurídica	(948)	(1,92%)	(1.002)	(1,75%)
Consultoria e assessoria	(53)	(0,11%)	(65)	(0,11%)
Agência de classificação de riscos	(27)	(0,05%)	(27)	(0,05%)
Serviços de cobrança e proteção ao crédito	(45)	(0,09%)	(48)	(0,08%)
Comissões e corretagens	(1.393)	(2,82%)	(1.186)	(2,08%)
Despesas de serviços do sistema financeiro				
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(0,03%)	(13)	(0,02%)
Taxa Anbima	(3)	(0,01%)	(2)	-
Despesas da administração				
Taxa de gestão	(94)	(0,19%)	(109)	(0,19%)
Taxa de administração	(402)	(0,81%)	(353)	(0,62%)
Despesas diversas				
Outras despesas diversas	(34)	(0,07%)	-	-
Despesas com imóveis dados em dação de pagamento	(64)	(0,13%)	(892)	(1,56%)
Total	**(3.128)**	**(6,34%)**	**(3.810)**	**(6,67%)**

15. Classificação das cotas por agência de risco

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as cotas do Fundo são objeto de classificação trimestral por agência classificadora de riscos. A Austin Rating Serviços Financeiros, empresa contratada devidamente autorizada pela CVM, em seu comitê realizado em 02 de fevereiro de 2026, afirmou o rating de crédito 'brCC(sf)' das Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália (FIDC Multisetorial Itália/Fundo/FIDC Itália). A perspectiva do rating é estável.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM n° 23, de 25 de fevereiro de 2021, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda, relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, os auditores não devem auditar os seus próprios trabalhos, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui demandas judiciais vinculadas aos direitos creditórios presentes na carteira do Fundo. A classificação de risco e os valores envolvidos informados pelos assessores jurídicos do Fundo, estão resumidas a seguir:

				31/12/2025	
Riscos de perdas	**Polo da ação**	**Quantidades**	**Valores das causas**	**Estimativa de perda**	**Provisão contábil**
Possível	Ativo	15	444.123	-	-
Possível	Passivo	8	217.818	-	-
Total		**8**	**661.941**	**-**	**-**

18. Remuneração dos prestadores de serviços

As taxas devidas pelo Fundo são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria e custódia, é devido pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o patrimônio líquido, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15 (quinze mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado ('IGP-M'), divulgado Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV IBRE), acrescida do montante necessário para pagamento das comissões e taxas previstas no Contrato de Cobrança.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 402 (R$ 353 em 2024) a título de taxa de administração, registrado nas demonstrações do resultado em "Despesas da administração".

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, é devido pela classe, uma remuneração equivalente a 0,19% (dezenove centésimos por cento) ao ano, incidentes sobre o patrimônio líquido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 94 (R$ 109 em 2024) a título de taxa de gestão, registrado nas demonstrações do resultado em "Despesas da administração".

c) Taxa de performance

Adicionalmente, o Fundo pagará a Gestora uma taxa de sucesso relacionada ao desempenho das atividades de cobrança, a qual dependerá da forma utilizada pela Gestora para recuperação dos ativos, conforme abaixo:

Taxa de sucesso	Forma de recebimento
5%	recebimento por meio e acordo extrajudicial, utilizando instrumento diferente ou os instrumentos constitutivos do direito de crédito original.
8%	recebimento por meio de demanda judicial, englobada a remuneração do escritório de advocacia contratado para o patrocínio da causa.

d) Demais taxas

Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso ou taxa de saída.

19. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, de 2024 e de 2023, estão assim representadas:

	31/12/2025		31/12/2024		31/12/2023	
Transação	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**	**Valores a pagar**	**Despesa apropriada**
Taxa de administração	36	(402)	12	(353)	36	(434)
Taxa de gestão	6	(94)	8	(109)	9	(51)
Total	**42**	**(496)**	**20**	**(462)**	**45**	**(485)**

20. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como "Entidade de Não Investimento" e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

– **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

– **Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos ficarão sujeitos à retenção do tributo nas seguintes datas:

i. No último dia útil os meses de maio de novembro; e/ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Nos períodos descritos acima as retenções do imposto de renda serão apuradas com base nas seguintes alíquotas:

i. Para o imposto de renda retido na fonte nos meses de maio e novembro (come – cotas) será aplicada uma alíquota de 15%; e
ii. Para imposto de renda retido na fonte nas distribuições de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

Alíquotas	Prazo
22,50%	Até 180
20,00%	De 181 a 360 dias
17,50%	De 361 a 720 dias
15,00%	Acima de 720

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

21. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 21 de maio de 2025, foi deliberado e aprovado:

I. A extensão do prazo de duração do Fundo por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo vigente, previsto no artigo 1° do Regulamento, tendo como base a justificativa apresentada pela gestora do Fundo (VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2.516 (parte), Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.751.574/0001-06), anexa ao presente Edital de Convocação ("Justificativa – Anexo I"); e

II. Autorização à Administradora do Fundo para seguir com todas as medidas necessárias ao cumprimento do item (I) acima, caso aprovado, bem como, mas não se limitando à consolidação do novo prazo de duração ao Regulamento do Fundo.

22. Divulgação das informações

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, devendo permanecer à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

A Administradora do Fundo teve sua denominação social alterada de BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. A referida alteração produziu efeitos a partir de 12 de agosto de 2026, não implicando mudanças no CNPJ, na estrutura operacional, nas responsabilidades da instituição administradora ou nas demais condições de funcionamento do Fundo, permanecendo inalterados os direitos e obrigações dos cotistas.

23. Eventos subsequentes

Em julho de 2026, foram registradas baixas de direitos creditórios em razão da execução de garantias, com a correspondente incorporação (ativação) de imóveis ao patrimônio do fundo, no montante de R$ 16.812, conforme relação abaixo dos ativos que estavam envolvidos na operação:

Relação dos imóveis ativados:

Matrícula do Imóveis ativados	Valor dos Imóveis	Descrição
Matrícula 1249	4.203	Lote 46 - UPI Paulínia
Matrícula 1250	4.203	Lote 47 - UPI Paulínia
Matrícula 1251	4.203	Lote 48 - UPI Paulínia
Matrícula 1252	4.203	Lote 67 - UPI Paulínia

Relação de Direitos Creditórios baixados em razão da execução de garantia:

Cedente	Sacado	PDD revertida	Valor da Baixa do DC
Banco BVA	Petrosul Distribuidora, Transportadora e Comércio de Combustíveis LTDA.	26.343	26.343

***

ROGER VICENTE LIMA
CRC 1SP34252-2

LUIZ CARLOS NIMI
Diretor Responsável